

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DAS REFORMAS E MELHORIAS NA USF SÃO GONÇALO.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a ausência de reparos estruturais na USF São Gonçalo, localizada na Av. B, nº 97, São Gonçalo, Cuiabá – MT, requero ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- A Secretaria Municipal de Saúde possui planejamento formal para a reforma da USF São Gonçalo? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do cronograma e/ou projeto básico correspondente;
- Quais providências foram adotadas em relação à necessidade de reforma do teto principal, da farmácia e da recepção da unidade?
- Existe previsão para a instalação do forro da unidade? Qual a estimativa de prazo para execução?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.

Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos



recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

No caso específico da USF São Gonçalo, foi constatada a necessidade urgente de reforma do teto principal da unidade, bem como das estruturas da farmácia e da recepção. Além disso, a instalação do forro segue pendente, comprometendo o conforto térmico e a segurança de servidores e usuários. A situação já é de conhecimento da gestão municipal, mas, até o presente momento, não houve avanço visível na execução das obras. Ressalta-se que a precariedade da estrutura tem gerado preocupação e insatisfação por parte da população atendida, o que reforça a necessidade de respostas concretas e imediatas.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

